



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/91, objeto do Edital de Licitação nº 006/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

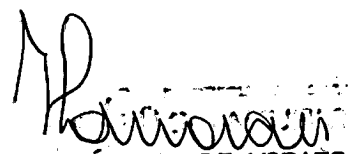
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 006/91, Concorrência Pública nº 003/91, que trata da execução de obras / serviços de Pavimentação Asfáltica, proveniente de empréstimo obtido junto ao Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, tendo sido declarado vencedor o **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA**, estabelecida na cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 500 (quinhentos) do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

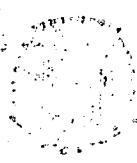
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 11/06/1991
 DE Nº 4949
 UMUARAMA, 11/06/1991
Horácio
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO